

50ª. Ata referente à reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibiriti, Minas Gerais. Em Pauta: Apresentação da Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária à Saúde. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, reuniram-se – conforme lista de presença assinada - na sala da academia da ginástica, nos domínios da UBS, situada a Rua Rio Grande do Sul s/n, Bairro Santana, Ibiriti/MG, os membros do Conselho Municipal de Saúde. Também presente na Reunião a Enfermeira RT da Unidade, Srta. Silmara Careli de Paula. O presidente do CMS, Sr. Alexandre Rodrigues de Carvalho cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A secretária do CMS, Srta. Daiane Duarte Ferreira da Silva, iniciou a reunião pedindo que fosse suprimida da Ata de nº 42 a parte anterior a votação que nela consta, ocorre que o assunto colocado estava previsto para ser apresentado porém não foi feito, a Ata havia sido previamente adiada, o erro só foi visto quando da necessidade dessa. Esclarecida a situação e aceita por todos, suprime-se 5 (cinco) linhas anteriores à votação. Dando sequência a mesma Conselheira questionou ao Secretário Municipal de Saúde e também Conselheiro, Sr. Roberto Elias Teixeira Bedran, a respeito do "Rateio" do Pmaq, visto que existe desde 2016 Lei Municipal prevendo tal ato, o Secretário expôs que há divergências quanto ao destino deste recurso, e existe a dúvida de poder ser incluído ao limite prudencial da Folha. A Conselheira Srta. Daiane colocou que a seu ver, uma vez inserido o recurso do Programa em Folha aumentaria o limite prudencial desta, o que camuflaria o real problema. Ficou acordado que tão logo se tenha definição do Gabinete, o Secretário fará reunião formal com os servidores expondo a posição tomada. O presidente do CMS, Sr. Alexandre questionou a forma como é feita a avaliação dos funcionários e propôs a forma como é realizada em outras entidades, através de comprovação de cursos de aperfeiçoamento, isso poderá ser estudado para as próximas avaliações. Passou-se a palavra a Enfermeira RT da Unidade, Srta. Silmara que apresentou a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde. Verificou-se algumas divergências quanto a primeira Carteira que foi apresentada, os tópicos modificados foram explicados e os demais brevemente explanados. Foi falado também da composição do Grupo de trabalho e de como discutem a Carteira. Houveram alguns questionamentos e em seguida foi colocada em votação a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde onde este conselho aprovou por unanimidade, o que gerou a Resolução 09/2018 do CMS (Arquivos do CMS). Após alguns comentários, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Daiane Duarte Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros. Ibiriti, vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.

Assinada por: *Daiane Duarte Ferreira da Silva*,
 Secretária do Conselho Municipal de Saúde,
 e por: *Roberto Elias Teixeira Bedran*,
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde.